



**MGITECH**

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

---



# SUMÁRIO

VALORES	05
CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA MGITECH	06
PROPÓSITO	06
#1. AMBIENTE DE TRABALHO	06
#2. DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO	07
#3. RESPEITO AS PESSOAS	07
#4. PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA	08
4.1. ATIVOS	08
4.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS TI	08
4.3. POSTURA NAS REDES SOCIAIS	09
#5. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	09
#6. VESTIMENTA	10
#7. CONFLITOS DE INTERESSE	10
7.1. SITUAÇÕES HABITUAIS	10
7.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
7.3. RELAÇÕES COM FAMILIARES E RELAÇÕES PESSOAIS	11
7.4. ATIVIDADES FORA DO TRABALHO	11
#8. PROPRIEDADE INTELECTUAL	11

## SUMÁRIO

**MGITECH**

#9. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	12
#10. RESPONSABILIDADE COM PARCEIROS COMERCIAIS	13
10.1. FAZENDO NEGÓCIOS COM TERCEIROS	13
10.2. NEGOCIAÇÃO JUSTA	13
#11. RESPONSABILIDADE COM A CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA ECONÔMICA	13
#12. RESPONSABILIDADE COM O GOVERNO E CUMPRIMENTO DAS LEIS	13
#13. RESPONSABILIDADE COM A QUALIDADE E O RESULTADO	14
13.1. RESULTADO E DESPESAS	14
13.2. QUALIDADE	14
#14. AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE	14
#15. RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE	14
15.1. FUNDAÇÃO MGI	15
#16. PRÁTICAS ANTISSUBORNO	15
16.1. BRINDES E PRESENTES	15
#17. PAPEL DO COMITÊ DE ÉTICA E COMO OBTER AJUDA	16
17.1. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO AGIR COM ÉTICA?	17
17.2. MANEIRAS PARA APRESENTAR AS PREOCUPAÇÕES	17
#18. DISPOSIÇÕES GERAIS	17



## CARTA AOS COLABORADORES

Caros colaboradores,

O nosso Código de Conduta e Ética é um documento que expressa os valores, princípios e compromissos que norteiam as nossas atividades e relações internas e externas. Ele busca refletir a nossa cultura organizacional, baseada na transparência, integridade, respeito, excelência e responsabilidade social.

Seu objetivo é orientar e direcionar as nossas decisões e ações, de forma a garantir que elas estejam alinhadas com os nossos valores e com as leis e regulamentos aplicáveis. Ele também visa fortalecer a nossa reputação e a confiança dos nossos clientes, fornecedores, parceiros, acionistas e demais stakeholders.

O código se aplica a todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função que ocupem. É crucial e mandatário que todos leiam, compreendam e cumpram o Código, bem como contribuam para a sua divulgação e aprimoramento. Além disso, esperamos que todos sejam agentes de promoção de um ambiente de trabalho ético, saudável e seguro, e não compactuando qualquer situação que possa violar o Código ou comprometer a nossa integridade como empresa e como sociedade.

Como parte de uma sociedade, é vital que todos desempenhem seu papel de maneira íntegra, transparente e buscando genuinamente impactar positivamente a vida das pessoas. Nós como uma empresa, somos apenas o conjunto de pessoas e suas ações, que se alinham e com o mesmo propósito, poderão e irão fazer a diferença de maneira positiva na sociedade que estamos inseridos. Este código é um norte e uma guia para todos nós, sempre visando deixar claro e transparente para todos os envolvidos como iremos buscar nossos objetivos.

Conto com a colaboração e o comprometimento de todos para que o nosso Código de Conduta e Ética seja uma referência de boas práticas e um instrumento de valorização da nossa empresa e da vida das pessoas da MGITECH.

Atenciosamente,

Fabio Taborda G. Marques  
CEO

# VALORES

## #LIBERDADE COM RESPONSABILIDADE

Acreditamos que a liberdade de deliberar e agir permite que as pessoas e a **MGITECH** consigam se arriscar e se desenvolver muito mais rápido. Esta liberdade vem junto com o mesmo nível de responsabilidade, criando assim um ambiente de colaboração, reconhecimento e responsabilização individual e coletiva.

## #BUSCA CONSTANTE PELA EXCELÊNCIA

Acreditamos que o potencial humano é infinito, por isso, alinhado com seus sonhos, objetivos e talentos, incentivamos e desafiamos as pessoas a se desenvolverem sempre e acreditarem que sempre poderão se superar.

## #OPORTUNIDADES IGUAIS PARA CRIAR E SE DESENVOLVER

Todas as pessoas são diferentes e possuem diversas habilidades e talentos incríveis. Queremos criar um ambiente onde todos tenham oportunidades iguais para exercitar e desenvolver sua criatividade e habilidades.

## #EMPATIA

Vivemos em sociedade e sempre estaremos interagindo com diversas pessoas, apesar de não conseguirmos sentir o que o outro sente, devemos sempre buscar nos colocar no lugar da outra pessoa, para juntos construirmos uma solução que consiga levar em consideração as necessidades de todos.

## #AS MELHORES IDEIAS DEVEM PREVALECER

Como todas as empresas, temos hierarquias e cargos, que refletem principalmente responsabilidades e competências das pessoas que trabalham na **MGITECH**. Devemos sempre buscar que as melhores ideias, aquelas que permitam um bem maior para a empresa, prevaleçam e se desenvolvam, independente do cargo ou experiência de quem a propôs.

## #AJUDAR SEMPRE QUE POSSÍVEL

Acreditamos que não existe gratificação maior que poder ajudar outras pessoas a se desenvolverem e transporem seus desafios. Além da realização própria, ter a disposição natural para ajudar consolida um propósito que para nós é muito importante; o de criar um mundo em sociedade melhor.

## #SEMEAR PARA COLHER

Os resultados não são o objetivo do nosso trabalho, eles são uma métrica e um norte, mas mais importante que isso, são as consequências de um trabalho coletivo com comprometimento, excelência, ética, esmero e estratégia. Por isso nossa atenção deve estar voltada sempre em como trabalhar melhor e nos desenvolver, pois desta forma o resultado sempre acontecerá.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA MGITECH

## PROPÓSITO

Nosso "Código de Ética e Conduta" é um instrumento que mostra a melhor forma de atuarmos dentro da nossa organização. É responsabilidade de todos os colaboradores tomarem ciência e disseminar o cumprimento dessas normas, nos ajudando a construir uma empresa sólida e confiável, capaz de apresentar resultados singulares obtidos com base no compromisso entre inovação, excelência e ética.

Com adoção deste código, reforçamos a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos. Inclui a obrigação de obedecer as leis, regras e regulamentos dos países e comunidades nos quais atuamos.

## #1. AMBIENTE DE TRABALHO

Na **MGITECH** a cooperação e o trabalho em equipe são grandes aliados da nossa cultura organizacional e reforçam a preocupação da empresa com um ambiente saudável, descontraído e harmonioso para se trabalhar. O relacionamento com os colaboradores é baseado no respeito, ética e igualdade de direitos.

Os colaboradores são incentivados a ir além das expectativas, com oportunidades de melhoria de suas habilidades, qualificações, o desenvolvimento de sua atividade profissional e desempenho em todo o seu potencial. Isso contribui para um ambiente inovador, refletindo em serviços diferenciados e reconhecidos por clientes e parceiros comerciais.

No convívio entre as equipes de trabalho, as lideranças são orientadas a incentivar o empoderamento e a responsabilização de seus colaboradores, visando o crescimento profissional em todos os níveis hierárquicos e a excelência de nossas atividades.

Todos deverão agir com integridade inabalável em todas as ocasiões, responsabilizar-se pelas consequências de cada ação e decisão, buscar um pensamento inovador e correr riscos de forma inteligente, praticar o diálogo e não a imposição de um ponto de vista e respeitar a opinião alheia, ainda que discorde dela.

Não deixar material de trabalho ou pessoal acumulado nas estações de trabalho e sobre armários.

E dever de todos não usar equipamentos sonoros ou manter conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes.

Prezando pela segurança de todos, é obrigatório o uso do crachá de identificação para circulação nas dependências da empresa. E, no caso de prestadores de serviços e visitantes, também é necessário autorização para entrada e uso de crachá de visitantes.

## #2. DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Na **MGITECH** valorizamos a diversidade no que somos e no que fazemos, o respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho principalmente por meio de:

- **Pessoas:** Contratamos, retemos e promovemos uma forma de trabalho diversificada, estimulando oportunidades nas comunidades onde vivemos, trabalhamos e agimos.
- **Perspectivas:** Criamos uma cultura empresarial que incentiva a expressão de diversos pontos de vista e o respeito por eles.
- **Parceiros:** Fazemos negócios com clientes e fornecedores que refletem a diversidade da comunidade na qual operamos e incentivamos a construção de parcerias duradouras e relações produtivas.
- **Oportunidades:** Oferecemos oportunidades iguais de trabalho a todos os candidatos e colaboradores. Tomamos nossas decisões de contratação visando atender nossas necessidades com base em fatores como qualificações, habilidades, competências e realizações - tudo em conformidade com as leis que regem as relações de emprego, sejam elas nacionais e locais.

## #3. RESPEITO AS PESSOAS

O respeito as pessoas que integram o ambiente na **MGITECH** e com os quais interagimos é indispensável em qualquer situação. Comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes. Abuso de poder ou violência seja física, moral ou verbal não são tolerados sob hipótese alguma.

- Combatemos **TODAS** as formas de preconceito e discriminação com as pessoas em relação a cor de pele, raça, origem étnica ou regional, idade, gênero, sexo, orientação sexual, religiosa ou política, condição econômica ou social, incapacidade física ou mental, ou qualquer outro fator de diferenciação individual. Intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independente do seu nível hierárquico não serão toleradas.
- **Assédio moral** - "consiste na repetição deliberada de gestos, palavras e/ou comportamentos de natureza psicológica, os quais se expõem o trabalhador(a) a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhe causar ofensa a personalidade, a dignidade ou a integridade psíquica, emocional, espiritual ou física, com o objetivo de excluí-lo(a) das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho".

**Assédio sexual** - "atos de insinuação, convites impertinentes, insultos, intimidações e contatos físicos forçados utilizados por alguém com a intenção de obter favores sexuais, ferindo a integridade emocional, física e profissional de uma pessoa".



## #4. PATRIMONIO E RECURSOS DA EMPRESA

### 4.1. ATIVOS

- Todos os colaboradores, não importa o nível hierárquico, dividem a responsabilidade de proteger os ativos da **MGITECH**, de nossos clientes e fornecedores, incluindo ativos físicos, ativos financeiros, propriedade intelectual e informações confidenciais, contra roubo, furto, perda, danos, uso indevido ou desperdício.
- Os ativos da companhia e de terceiros não devem ser usados para fins ilegais, nem para benefício pessoal. É permitido o uso pessoal de ativos da companhia, como telefones, microcomputadores e copiadoras e é dever de todos tomar medidas apropriadas para garantir a segurança e uso apropriado dos equipamentos e que o uso não interfira nas funções, não tenha fins de ganho monetário, não esteja em conflito com o negócio e nem infrinja qualquer Política da **MGITECH** ou lei aplicável.

### 4.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS TI

- É proibida a utilização dos recursos de informática para visualização ou propagação de conteúdo pornográfico, de cunho discriminatório, difamatório ou qualquer outro que possa ser considerado ofensivo.

Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pela **MGITECH** ou desativar mecanismos de segurança. Qualquer aquisição, instalação ou execução de novos programas, deve ser autorizado pela área de Tecnologia e o produto deve estar acompanhado de licença legalmente adquirida.

- Todo acesso a internet e a rede da **MGITECH** é passível de monitoramento, sem autorização prévia dos usuários.
- A troca de mensagens via e-mail, e o acesso a internet para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao desempenho profissional.

Todos os usuários são responsáveis pela segurança dos dados utilizados e devem obrigatoriamente usar o OneDrive (nuvem) para armazenamento dos arquivos evitando perdas.

### 4.3. POSTURA NAS REDES SOCIAIS

O colaborador que desejar se cadastrar nas Redes sociais deverá fazê-lo em nome próprio evitando gerar vínculo direto ou menção a **MGITECH**, com exceção para as redes direcionadas ao meio corporativo. Exemplo: #compartilha.

O colaborador deve somente publicar opiniões baseadas nos princípios da boa-fé e em conformidade legal apenas em nome próprio evitando associar qualquer tipo de opinião pessoal a marca da **MGITECH**.

- Somente publicar informações da **MGITECH**, classificadas como públicas, caso tenha certeza que possam ser expostas de forma aberta na Internet.
- O colaborador deve evitar falar de rotina de trabalho e zelar pelo sigilo profissional.
- Somente associar a marca da **MGITECH** quando estiver participando do seu canal oficial, estabelecido nas redes sociais, e evitar publicação de conteúdo ou opiniões não condizentes com seu cargo ou função.
- O colaborador deve utilizar linguagem e vocabulários adequados, de modo a evitar qualquer tipo de opinião que possa ser considerada ambígua, subjetiva, agressiva, hostil, discriminatória, vexatória, ou que de algum modo possa ferir a imagem da **MGITECH**, de seus colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.

## #5. SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A **MGITECH** disponibiliza condições, equipamentos e instalações para segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho, promove melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento, incentiva o equilíbrio físico, emocional, espiritual, social e estimula a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar de todos, desta forma:

- É Garantido aos colaboradores a prevenção de exposições , riscos ou qualquer perigo específico de saúde e segurança, com boas condições ergonômicas e controlando riscos de acidentes.
- É expressamente proibido ingressar e/ou permanecer nas instalações da empresa ou em qualquer outra atividade relacionada a **MGITECH** sob efeito de bebidas alcoólicas.
- É expressamente proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga nas dependências ou atividades relacionadas a **MGITECH**.
- É expressamente proibido fumar nos ambientes fechados da empresa.
- Não é permitido o porte de armas, exceto colaboradores ou prestadores autorizados a realizar serviços de segurança e vigilância patrimonial.

Todas as restrições acima se aplicam também nas instalações de clientes e fornecedores, quando o colaborador estiver exercendo qualquer atividade em nome da **MGITECH**.



## #6. VESTIMENTA

Roupas casuais não são apropriadas a todas as situações.

Nós confiamos em seu bom senso, discricção e adequação ao ambiente de trabalho. Roupas discretas, confortáveis e bem cuidadas, e adequadas para um ambiente corporativo, comedimento no uso de acessórios, higiene e cuidados pessoais irretocáveis são fundamentais.

Vista-se de acordo e lembre-se que enquanto colaborador, voce está representando a imagem da empresa.

## #7. CONFLITOS DE INTERESSE

Um conflito de interesse, real ou potencial, existe quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares, que se contraponham aos interesses da **MGITECH** ou, ainda, que possam causar danos e prejuízos a empresa ou a seu quadro societário.

Como interesse pessoal, entende-se toda vantagem material e/ou moral a favor próprio ou de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais haja relações pessoais, comerciais ou políticas.

### 7.1. SITUAÇÕES HABITUAIS

- Não é possível relacionar todas as situações que poderiam criar um conflito de interesse.
- As habilidades e competências que adquirimos e usamos na **MGITECH** não devem ser usadas de modo que possam prejudicar os negócios da empresa.

### 7.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Não são toleradas a obtenção de benefícios individuais em nome da **MGITECH**, tampouco a manipulação de concorrências para selecionar fornecedores, novos colaboradores e parceiros de negócios a partir de critérios pessoais.

Os colaboradores não podem manter vínculos próprios, ou por intermédio de terceiros, em organizações concorrentes ou com interesses conflitantes ou que realizem negócios com a **MGITECH**.

- A contratação de empresas fornecedoras de bens ou serviços cujo sócio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador da **MGITECH** só pode ser efetuada após aprovação formal do Comitê de Ética.

### 7.3. RELAÇÕES COM FAMILIARES E RELAÇÕES PESSOAIS

Atribuições de trabalho que envolvam familiares ou empregados que tenham relações próximas podem gerar um conflito de interesse real ou potencial e criar um ambiente de trabalho negativo e não profissional.

Manter ou contratar parentes de primeiro ou segundo grau (cônjuges, pai, mãe, Filhos, irmãos e tios), noivos ou namorados, somente com autorização formal do Comitê de Ética, e não sendo permitido em funções em que exista uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.

Respeitamos o direito das pessoas se relacionarem livremente, no entanto, nas relações amorosas, de parentesco ou de amizade, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa a fim de que a relação não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho.

### 7.4. ATIVIDADES FORA DO TRABALHO

A **MGITECH** espera que seus colaboradores assumam o compromisso de cumprir suas responsabilidades na organização. Outros empregos e outras responsabilidades podem interferir neste compromisso.

Portanto, todos os colaboradores devem obter a aprovação do Comitê de ética para as seguintes situações:

- Aceitar um emprego secundário que possa causar conflito de interesses.
- Iniciar um empreendimento comercial ou um projeto pessoal que possa trazer conflito de interesses.
- Acordar em agir como consultor, assessor, diretor ou conselheiro em circunstâncias que possam entrar em conflito com sua capacidade de desempenhar as funções do cargo ou causar possíveis conflitos de interesses.

## #8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um bem intangível e estratégico para a **MGITECH**. Entende-se por propriedade intelectual, marcas, inovações aperfeiçoamentos, processos, projetos ou modelos, nome fantasia, nomes comerciais, informações financeiras, comerciais ou de mercado, segredos comerciais, direitos autorais, nomes de domínio da Internet, ideias, know-how ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na empresa ou por contratação dela.



Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente pelos colaboradores da **MGITECH**, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são de forma gratuita, de propriedade exclusiva da empresa.

## #9. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Constituem quaisquer informações sobre os negócios da **MGITECH** com clientes, fornecedores e parceiros que não tenham sido disponibilizadas para o público pela companhia.

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa para qual a informação foi disponibilizada.

Os empregados e os diretores não devem discutir informações confidenciais com qualquer pessoa que não seja obrigada a manter as informações em sigilo e devem evitar discutir informações confidenciais em lugares públicos como aviões, restaurantes e elevadores.

Devemos proteger as informações confidenciais de terceiros contra furto, uso indevido ou divulgação não autorizada, com o mesmo grau de cuidado que teríamos para proteger as informações confidenciais da **MGITECH**.

Em algumas rotinas de trabalho, é natural que o colaborador tenha acesso a informações privilegiadas que digam respeito as estratégias de negócio da **MGITECH**. Por estarem ligadas a competitividade da empresa, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto e nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal.

Exemplos de informações confidenciais:

- Clausulas de confidencialidade em contratos de clientes e fornecedores;
- Informações referentes a possíveis aquisições, alienação e investimentos;
- Informações pessoais dos empregados;
- Planos de marketing;
- Listas de preços.



## #10. RESPONSABILIDADE COM PARCEIROS COMERCIAIS

### 10.1. FAZENDO NEGÓCIOS COM TERCEIROS

Na **MGITECH** as relações comerciais com terceiros, clientes, fornecedores, distribuidores e licenciados, são construídas baseadas na integridade, no comportamento ético, no cumprimento das leis e na confiança mútua.

### 10.2. NEGOCIAÇÃO JUSTA

Os empregados e diretores devem tratar os clientes, fornecedores, parceiros e colegas da **MGITECH** de maneira justa. É aceitável tirar vantagens de outras pessoas por meio de manipulação, ocultação ou uso indevido de informações confidenciais, declarações falsas de fatos relevantes ou qualquer outra prática que não atenda aos padrões empresariais de equidade e isenção.

## #11. RESPONSABILIDADE COM A CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA ECONÔMICA

A **MGITECH** trabalha para colaborar e competir de modo justo em todo o ecossistema nos quais ela opera. Para competir de modo justo, devemos seguir as leis de concorrência leal e de defesa econômica de cada País, Estado e localidade onde operamos.

## #12. RESPONSABILIDADE COM O GOVERNO E CUMPRIMENTO DAS LEIS

A **MGITECH** na condução do seu negócio, obedece as leis vigentes, respeita a livre concorrência, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, e não trabalha com mão de obra infantil ou qualquer forma de trabalho degradante ou escravo. É prática intolerável a corrupção em todas suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

Cada colaborador é responsável por entender as leis e o Código na medida em que se apliquem a sua respectiva função e local de trabalho.

Em Fiscalizações de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos, cedendo objetivamente as informações conforme a legislação determina, sempre sob orientação de seu gestor imediato, da diretoria, da área de Recursos Humanos e da área Jurídica.

## #13. RESPONSABILIDADE COM A QUALIDADE E O RESULTADO

### 13.1. RESULTADOS E DESPESAS

A busca por resultados, passa pelo foco nas e das pessoas, nas atividades profissionais e na excelência. Ao buscar resultados, a **MGITECH** mantém e fortalece a capacidade de crescer, gerar mais empregos, contribuir para a região, o País, remunerar os investimentos dos acionistas e reinvestir.

Ao realizar despesas, todos devem assegurar de pagar preço justo e que as mesmas sejam razoáveis e em conformidade com as normas estabelecidas nas políticas. Esperamos que todos contribuam para economia e melhoria dos resultados.

### 13.2. QUALIDADE

Todos os colaboradores **MGITECH** devem se compromissar a melhorar continuamente a satisfação de nossos clientes, atendendo aos requisitos propostos com qualidade e cumprindo prazos estabelecidos. Somos todos responsáveis por inovar, gerar fluidez operacional e encantar o cliente.

## #14. AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE

A **MGITECH** incentiva a iniciativa, no entanto, possui políticas e diretrizes que estabelecem requisitos de aprovação de compromissos e responsabilidades por assinaturas.

Todos somos responsáveis por nos familiarizar com estas diretrizes e políticas, entender o escopo de nossa autoridade e assegurar que não sejam assumidos compromissos, inclusive verbais, que possam exceder nossa autoridade.

## #15. RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE

A **MGITECH** reconhece sua responsabilidade de proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais através de reciclagem, economia de energia elétrica e água. Preocupando-se com a conscientização de todos os seus colaboradores e parceiros.

É responsável perante as comunidades nas quais vive e trabalha, bem como perante a comunidade mundial, na qual encoraja seus colaboradores e parceiros para que se envolvam em atividades sociais. Assim, cabe destacar a dimensão Filantrópica da responsabilidade social no que diz respeito as contribuições da empresa a sociedade e a expectativa de que ela contribua para as comunidades nas quais opera.

### 15.1. FUNDAÇÃO MGI



Nasceu da consciência de que era possível contribuir de forma positiva para o futuro do País visando amenizar a desigualdade social.

Tem como missão transformar a realidade de crianças, adolescentes e idosos, fortalecendo os vínculos familiares, com oficinas temáticas como, direitos humanos, arte, cultura, inclusão digital, saúde, meio ambiente, esporte, lazer e ludicidade.

No pilar da saúde, promove atividades de movimento do corpo e uma alimentação saudável.

## #16. PRÁTICAS ANTISUBORNO

A corrupção prejudica a sociedade em diversas formas, causando danos a sociedade de modo geral. A **MGITECH** não tolera a corrupção em seu ambiente de negócios e não aceita o uso de qualquer prática fraudulenta. Desta forma, são condutas intoleráveis, corrupção ativa ou passiva, direta ou indireta, envolvimento em fraudes, furtos, desvios de materiais ou produtos, ocultação de incidentes e outros crimes.

Agiremos conforme as Leis nacionais e internacionais antissuborno ou anticorrupção aplicáveis a **MGITECH**, aos seus clientes e fornecedores.

### 16.1. BRINDES E PRESENTES

A aceitação e doação de brindes e presentes é permitida desde que sejam ofertas encaradas com imparcialidade, não interferindo na objetividade de relacionamento com o ofertante e dentro dos padrões normais estabelecidos no mercado, ou seja, brindes de pequenos valores. Entretanto, não devemos oferecer nem aceitar um presente, favor ou entretenimento, com intuito de exercer qualquer influência em uma negociação.

É obrigatória a comunicação ao gestor do recebimento de brindes, que autorizara o colaborador a recebê-lo ou se deverá ser devolvido ao remetente.

Não é permitido o recebimento de qualquer presente em dinheiro.



## #17. PAPEL DO COMITÊ DE ÉTICA E COMO OBTER AJUDA

O **Comitê de Ética** possui competência para dirimir dúvidas, receber sugestões, denúncias e apurar infrações ao "Código de Ética e Conduta" da **MGITECH**. O Comitê é formado pelos membros da Diretoria, de Recursos Humanos e Jurídico, e tem as seguintes competências:

- Disponibilizar e treinar todos os níveis da empresa para o correto entendimento do código de Ética. O treinamento deverá ser replicado a cada 06 (seis) meses;
- Esclarecimentos de dúvidas;
- Atualização do código e demais normas, procedimentos e políticas;
- Recebimento de sugestões, reclamações, críticas e denúncias;
- Zelar pela confidencialidade das informações.
- Garantir que os preceitos do Código sejam referência para o processo de gestão da empresa e que sejam respeitados no dia a dia de trabalho de cada colaborador;
- Deliberar, como órgão de última instância, sobre todas as situações que forem identificadas como desvios dos princípios contidos neste Código.

O código não contém todas as respostas, é um instrumento para facilitar a adoção da conduta apropriada no exercício profissional.

É necessário utilizar o bom senso e solicitar opinião de outras pessoas sobre a melhor conduta a ser praticada.

Quando estiver diante de uma decisão ética você deve fazer as seguintes perguntas:

### a) Qual é a questão ética?

Comece por identificar o problema - qual é o aspecto da situação que lhe causa constrangimento ou desconforto?

### b) É uma violação do Código de Conduta da MGITECH, da Política da Companhia ou da Lei?

Se esse for o caso, não aja, nem tome a decisão. Se não tiver certeza, converse com seu gestor imediato ou seu Representante de Recursos Humanos.

### c) Como isto pode afetar minha reputação e a reputação da MGITECH?

Suas ações não coincidem com os valores da **MGITECH**? Você está sendo verdadeiro? Você se sente confortável ao explicar a situação a qualquer pessoa que tenha uma relação pessoal ou profissional?.

#### 17.1. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO AGIR COM ÉTICA?

Sempre que a **MGITECH** tomar conhecimento de uma violação ao Código de Conduta, a Política da Companhia ou a lei, agiremos para corrigir o problema e prevenir futuras ocorrências. Dependendo das circunstâncias, as medidas corretivas e preventivas poderão incluir treinamento, aconselhamento, medidas disciplinares, podendo chegar até a demissão e processo civil ou criminal.

Você tem a responsabilidade de falar e de não silenciar quando presenciar alguma situação que na sua concepção possa violar ou levar a uma violação do Código de Conduta, da Política da Companhia ou da Lei.

#### 17.2. MANEIRAS PARA APRESENTAR AS PREOCUPAÇÕES

**Seu Gestor e o Representante de RH** - Devem ser os primeiros recursos para informações. O **Comitê de Ética** deve ser acionado se o colaborador não se sentir confortável com os primeiros recursos.

Qualquer pessoa que constatar prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos no Código de **Conduta e Ética da MGITECH**, tem a obrigação de reportar o fato ao **Comitê de Ética**, diretamente ou anonimamente.

Todas as questões e preocupações serão tratadas de modo justo e discreto, sendo proibida retaliações contra qualquer empregado que tenha reportado uma preocupação de natureza ética.

A **MGITECH** coloca a disposição dos colaboradores, estagiários e prestadores de serviços um Canal oficial de comunicação que deve ser usado para informar a empresa sobre potenciais violações deste código de ética ou situações suspeitas, que poderão ser feitas através da Plataforma Feedz. Abaixo o link.

[Feedz | Engajamento de equipes](#) Clique no ícone na parte superior  ouvidoria.

## #18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código foi atualizado em fevereiro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação e esta disponível para consulta na plataforma Teams, no menu Equipes / MGITECH / Arquivos / Recursos Humanos / Políticas e Procedimentos, e no site da MGITECH.

Os casos omissos, não previstos expressamente neste instrumento, serão analisados pela Diretoria e Recursos Humanos.



# MGITECH

[www.mgitech.com.br](http://www.mgitech.com.br)  
11 4746-7700

Av. Joao **XXIII**, 300, 1° e 2° andar  
Bairro Socorro - Magi das Cruzes  
CEP 08780-830